



FATEO

FACULDADE DE TEOLOGIA DA
ARQUIDIOCESE DE BRASÍLIA

Recredenciada pela portaria n. 207 de 27/06/2020, publicada no DOU de 07/07/2020

FACULDADE DE TEOLOGIA DA ARQUIDIOCESE DE BRASÍLIA EDITAL N° 05/2021, DE 26 OUTUBRO DE 2021

PROCESSO SELETIVO PARA INGRESSO NO CURSO DE GRADUAÇÃO EM TEOLOGIA (BACHARELADO) – MODALIDADE APROVEITAMENTO DE ESTUDOS PRIMEIRO SEMESTRE LETIVO DE 2022

Nos termos de seu regimento e com fulcro no § 2º. do Artigo 47 da Lei de Diretrizes e Bases da Educação (LDB), Lei Nº. 9.394/1996 e regulamentação conexas, A FACULDADE DE TEOLOGIA DA ARQUIDIOCESE DE BRASÍLIA (FATEO) torna público o processo seletivo para preenchimento das vagas remanescentes no CURSO DE GRADUAÇÃO EM TEOLOGIA (BACHARELADO), para seleção e matrícula no primeiro semestre letivo de 2022.

1. DO PROCESSO SELETIVO

- 1.1. O processo seletivo destina-se ao preenchimento das vagas remanescentes a portadores de diploma de curso superior, que sejam aprovados e classificados neste certame.
- 1.2. A seleção de candidatos será regida por este Edital e executada pela Comissão de Processo Seletivo da FATEO.

2. DO CURSO E DAS VAGAS

- 2.1. Serão oferecidas as vagas remanescentes do Curso de Graduação em Teologia (Bacharelado), reconhecido pelo Ministério da Educação, por meio da Portaria nº 207, da Secretaria de Regulação e Supervisão da Educação Superior do Ministério da Educação, publicada no DOU de 25 de junho de 2020.
 - 2.1.1. O Curso de Teologia tem duração de 8 (oito) semestres letivos e carga horária de 2.900 horas, com oferta de atividades de formação superior previstas no Projeto Pedagógico de Curso e desenvolvimento conforme calendário escolar.
- 2.2. Está prevista a oferta de 25 (vinte e cinco) vagas remanescentes do Curso de Bacharelado em Teologia, ofertado pela FATEO em sua unidade localizada na SHIS QI 17 AE s/nº, Lago Sul, Brasília/DF, para candidatos portadores de diploma de ensino superior.

3. DA INSCRIÇÃO

- 3.1. Antes de efetuar a inscrição, o candidato deverá realizar a leitura integral deste Edital e certificar-se de que preenche todos os requisitos exigidos, bem como aceita todas as condições nele estabelecidas.
- 3.2. A inscrição no processo seletivo apenas poderá ser realizada via internet, no endereço eletrônico <http://www.fateo.edu.br> (no link “*Seleção Aproveitamento de Estudos Teologia*”), a ser solicitada no período entre as **8h do dia 26 de outubro de 2021** e as **23h59m do dia 21 de novembro de 2021**, (inclusive aos sábados, domingos e feriados), observado o horário oficial de Brasília/DF.
 - 3.2.1. A FATEO considerará apenas a última inscrição efetivada no sistema, a ser homologada pelo pagamento de taxa no valor de R\$100,00 (cem reais).



FATEO

FACULDADE DE TEOLOGIA DA
ARQUIDIOCESE DE BRASÍLIA

Recredenciada pela portaria n. 207 de 27/06/2020, publicada no DOU de 07/07/2020

3.2.2. O candidato poderá efetuar o pagamento da taxa de inscrição por meio de boleto gerado via sistema ou por meio de transferência na modalidade PIX para a chave 09.220.749.0001.19; no prazo de até 5 (cinco) dias da data de inscrição.

3.2.2.1. Na hipótese de pagamento via PIX, deverá ser identificado para os fins de pagamento da “TAXA FATEO”.

3.2.3. Na hipótese de geração de boleto bancário, o pagamento da taxa de inscrição deverá ser efetuado até sua data de vencimento.

3.2.4. A FATEO não se responsabilizará por solicitações de inscrição não recebidas por motivos de ordem técnica dos computadores, de falhas de comunicação, de congestionamento das linhas de comunicação, por erro ou por atraso dos bancos ou entidades conveniadas no que se refere ao processamento do pagamento da taxa de inscrição bem como de outros fatores que impossibilitem a transferência dos dados.

3.2.5. As inscrições efetuadas pelo site da FATEO somente serão efetivadas após a comprovação de pagamento da taxa de inscrição.

3.2.6. Para o candidato que não tem condições de acesso a Internet, a FATEO disponibilizará computadores com acesso à Internet no período das 8h às 16h durante o período de inscrição (exceto sábados, domingos e feriados), no seguinte endereço – SHIS QI 17 Área Especial- Lago Sul, Brasília – DF

3.2.7. É vedada a transferência para terceiros, do valor pago para taxa de inscrição.

3.2.8. O valor referente ao pagamento da taxa de inscrição somente será devolvido ao candidato em caso de cancelamento do evento pela FATEO.

3.3. A inscrição no processo seletivo apenas será finalizada com o envio de todas as informações solicitadas no link “*Seleção Aproveitamento de Estudos Teologia*”, bem como dos respectivos arquivos nos formatos requeridos.

3.4. As informações prestadas na solicitação de inscrição serão de inteira responsabilidade do candidato, dispondo a FATEO do direito de excluir do processo seletivo aquele que não preencher a solicitação de inscrição de forma completa, correta e baseada em informações verdadeiras.

3.5. É vedada a inscrição condicional, extemporânea, via aplicativos de troca de mensagens (WhatsApp, Telegram etc.), via correio eletrônico ou apenas manifestada em mídias sociais.

4. DO PROCESSO DE SELEÇÃO

4.1. O processo seletivo ocorrerá com a análise dos documentos enviados pelo candidato na inscrição, conforme item 3.2 deste Edital.

4.2. Será realizada a análise do histórico escolar do candidato, para verificação das disciplinas cursadas com aprovação e sua compatibilidade com as disciplinas ofertadas pela FATEO no curso de Graduação em Teologia.

4.3. O candidato que tiver histórico escolar compatível, pelo menos 50% da carga horária, com a matriz curricular do curso de Teologia da FATEO, será convocado para realizar avaliação de conhecimentos específicos presencialmente, em data a ser definida pela FATEO.

4.3.1. A FATEO definirá e apresentará os critérios para a deliberação sobre o aproveitamento de estudos já realizados, para cada uma das componentes curriculares do curso.

4.4. A avaliação de conhecimentos específicos será presencial no dia 13 de dezembro de 2021, na unidade da FATEO, no seguinte endereço – SHIS QI 17 Área Especial- Lago Sul, Brasília – DF, das 8h às 12h.



FATEO

FACULDADE DE TEOLOGIA DA
ARQUIDIOCESE DE BRASÍLIA

Recredenciada pela portaria n. 207 de 27/06/2020, publicada no DOU de 07/07/2020

- 4.4.1. Não será aplicada prova escrita em local, data ou horário diferentes dos predeterminados no subitem 4.4.
- 4.4.2. Não será admitido ingresso de candidato no local de realização da prova escrita após o horário fixado para o seu início.
- 4.5. Deverão ser seguidos os protocolos de segurança sanitária vigentes no DF, de prevenção à COVID 19, ressalta-se aqui o distanciamento social, o uso de máscara que cubra nariz e boca concomitantemente e álcool antisséptico.
 - 4.5.1. O candidato deverá trazer no dia de prova pelo menos, 2 (duas) máscaras que cubram completamente o nariz e a boca.
 - 4.5.2. Não será permitido ao candidato permanecer sem a máscara devidamente posicionada sobre o nariz e a boca nas dependências da FATEO.
 - 4.5.3. A FATEO disponibilizará álcool gel antisséptico aos candidatos nas salas de realização de prova, garantindo-lhes também o isolamento social previsto nas medidas sanitárias públicas, com salas arejadas e com limitação no número de ocupantes.
 - 4.5.4. No dia da realização da prova, será proibida a presença de candidato que estiver cumprindo quarentena por motivo de testagem positiva para COVID19 ou apresentar sintomas compatíveis com a doença, como forma de prevenção ao risco de avanço do contágio. Os infratores de norma sanitária pública podem responder civil e criminalmente pela conduta indevida.
- 4.6. O candidato deverá chegar com 30 minutos de antecedência do horário de início das provas, para evitar aglomerações nas dependências da FATEO.
- 4.7. No dia da prova, o candidato deverá portar documento válido e original para sua identificação e caneta esferográfica azul ou preta.

5. DOS CRITÉRIOS DE APROVAÇÃO E CLASSIFICAÇÃO

- 5.1. A média final necessária para compor a lista de “candidatos aprovados” será 7 (sete) pontos em uma escala de 0 a 10 (dez), o que equivale a 70% da nota geral da avaliação de conhecimentos específicos, citada no subitem 4.4 deste Edital.
 - 5.1.1. O candidato que obtiver nota inferior a 7 (sete) pontos, não fará jus ao aproveitamento de estudos nas disciplinas do curso de Teologia.
- 5.2. A lista de candidatos aprovados e classificados será elaborada com a ordenação decrescente de notas obtidas na avaliação, com o respectivo nome do candidato.
 - 5.2.1. Em caso de empate no cômputo da nota final, será efetuada a classificação considerando o candidato de maior idade.

6. DA DIVULGAÇÃO DOS RESULTADOS E DA INTERPOSIÇÃO DE RECURSOS

- 6.1. A FATEO divulgará o resultado provisório do processo seletivo, para a convocação para a avaliação presencial, em seu site, às 18h do dia 06 de dezembro de 2021.
- 6.2. O candidato que desejar interpor recursos contra o resultado provisório deverá fazê-lo no período de 07 a 08 de dezembro de 2021.
 - 6.2.1. Para recorrer contra o resultado provisório, o candidato deverá enviar um e-mail para a Secretaria acadêmica da FATEO (secretaria@fateo.edu.br) apresentando no campo “assunto” a palavra: “RECURSO APROVEITAMENTO” e, no corpo do e-mail, apresentar as justificativas do pedido.
 - 6.2.1.1. O candidato deverá ser claro, consistente e objetivo em seu pleito.
 - 6.2.1.2. Recurso inconsistente ou intempestivo será preliminarmente indeferidos.



FATEO

FACULDADE DE TEOLOGIA DA
ARQUIDIOCESE DE BRASÍLIA

Recredenciada pela portaria n. 207 de 27/06/2020, publicada no DOU de 07/07/2020

- 6.2.1.3. Recursos cujo teor desprestem a banca examinadora serão preliminarmente indeferidos.
- 6.2.1.4. Não será aceito recurso via postal, via aplicativos de troca de mensagens (WhatsApp, Telegram etc.), ou fora do prazo previsto.
- 6.3. Todos os recursos serão analisados e as respostas aos recursos serão divulgadas no endereço eletrônico da FATEO, às 18h do dia 09 de dezembro de 2021, juntamente com a convocação para a realização da avaliação de conhecimentos específicos.

7. DO CALENDÁRIO DO PROCESSO SELETIVO

26 de outubro a 21 de novembro de 2021	Inscrições no processo seletivo pelo <i>site</i> www.fateo.edu.br .
22/11/2021 a 05/12/2021	Análise documental dos candidatos pela FATEO
06/12/2021	Divulgação, pelo site da FATEO, do resultado provisório da análise documental
07/12/2021 a 08/12/2021	Interposição de recurso, pelo candidato, contra o resultado provisório
09/12/2021	Divulgação do resultado com a convocação para a avaliação específica
13/12/2021	Avaliação específica presencial
27/12/2021	Divulgação, pelo site da FATEO, da relação dos candidatos aprovados e classificados
17/01/2022	Registro de documentação na secretaria da FATEO (com a apresentação de documentação original)
01/02/2022 a 03/02/2022	Matrícula em disciplinas no sistema eletrônico da FATEO

8. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

- 8.1. A homologação da inscrição do candidato implicará a aceitação automática dos critérios e normas para a seleção contidas neste edital.
- 8.2. É de inteira responsabilidade do candidato acompanhar a divulgação de todos os atos e comunicados referentes a esta seleção na internet, no endereço eletrônico <http://www.fateo.edu.br>.
- 8.3. O candidato poderá obter informações referentes à seleção na Secretaria da FATEO por meio do telefone (61) 3366-9940 ou via internet, pelo e-mail: secretaria@fateo.edu.br
- 8.4. O candidato que desejar relatar à FATEO fatos ocorridos durante a realização do processo seletivo deverá fazê-lo mediante Requerimento, enviando e-mail para o endereço eletrônico secretaria@fateo.edu.br
- 8.5. Não serão dadas por telefone informações sobre datas, locais e horários de realização da prova, porque já estão apresentadas neste edital.



FATEO

FACULDADE DE TEOLOGIA DA
ARQUIDIOCESE DE BRASÍLIA

Recredenciada pela portaria n. 207 de 27/06/2020, publicada no DOU de 07/07/2020

8.6. No dia de realização da prova escrita, não serão fornecidas, por qualquer membro da equipe de aplicação ou pelas autoridades presentes, informações referentes ao conteúdo da prova ou aos critérios de avaliação e de classificação.

8.7. A homologação do processo seletivo será divulgada na internet, no endereço eletrônico <http://www.fateo.edu.br>, com o resultado final do processo seletivo.

8.8. Por ocasião do registro acadêmico para a matrícula como aluno regular, o candidato deverá apresentar:

a) 2 Fotos 3x4.

b) Apresentação do original e de cópia dos seguintes documentos:

- RG.

- CPF.

- Título de eleitor.

- Certidão de quitação eleitoral.

- Certidão de nascimento ou casamento.

- Certificado do ensino médio e superior.

- Histórico do ensino médio e superior.

- Comprovante de residência.

- Passaporte, se for estrangeiro.

- No caso de candidato do sexo masculino, prova de que está em dia com as obrigações militares (reservista, mediante apresentação do original).

8.8.1. Não será aceita, em hipótese alguma, cópia de documento reproduzido em fax.

8.9. A qualquer tempo, a inscrição, a prova e o registro do candidato poderão ser anulados, desde que seja verificada qualquer irregularidade na documentação apresentada.

8.10. Os casos omissos, bem como os casos decorrentes de infração de medida sanitária, serão resolvidos pela Comissão de Processo Seletivo em conjunto com as Diretorias Acadêmica e Administrativa da FATEO.

8.11. Quaisquer alterações nas regras fixadas neste Edital só poderão ser feitas por meio de outro Edital.

Pe. Sergio Correia da Silva
Diretor Acadêmico